MINISTÉRIO DA CULTURA



CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

Departamento do Patrimônio

Material E Fiscalização

SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar

Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380

CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF

http://www.iphan.gov.br

Ofício n.º 085/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 23 de Fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor Wagner Gomes Bornal Arqueólogo Coordenador Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

C/C

A Sua Senhoria ao Senhor Luiz Fernando do Monte Pinto Rua Real Grandeza, 274, Botafogo Cep: 22283-900, Rio de Janeiro/RJ



Assunto: Análise do Relatório Parcial de resgate dos sítios arqueológicos localizados na área do canteiro de obras e Educação Patrimonial.

Protocolo nº 01450.009636/2014-95.

## Prezado,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente informo que a área técnica do Centro Nacional de Arqueologia observou a ausência de determinadas informações no relatório parcial referente ao resgate dos sítios arqueológicos Antinha 1 e Antinha 2. Para o prosseguimento das ações futuras faz-se necessário a entrega, com a maior brevidade possível, das complementações listadas abaixo. Ressalto que estas complementações não configuram elementos impeditivos para a liberação das áreas dos sítios arqueológicos supracitados no âmbito da Licença de Instalação concedida.
  - A. No que concerne as atividades de educação patrimonial apresentadas no relatório parcial, verificou-se que estas não são suficientes assim como não condizem com o projeto apresentado, uma vez que foram realizados apenas "diálogos diários de segurança, meio ambiente e patrimônio cultural, com o corpo de auxiliares de campo e entrevistas com moradores locais, integrantes de comunidades indígenas" (pág. 147). Outrossim, não foram apresentados quaisquer resultados destas ações educativas, de modo a configurar a Educação Patrimonial como algo meramente ilustrativo, e que não atende aos objetivos propostos no projeto. Portanto, solicito que sejam apresentados os resultados desta primeira etapa da Educação Patrimonial. Dado que as ações educativas contribuem para a valorização e preservação do patrimônio cultural, sugiro que, uma vez que já foram realizadas entrevistas com integrantes de comunidades indígenas, estas comunidades sejam inseridas no programa de Educação Patrimonial, de modo a contribuir para a produção do conhecimento.

- B. Não foram apresentadas atividades relativas à curadoria do material resgatado em campo, apenas um capítulo sobre "Curadoria do Acervo" que corresponde *ipsis litteris* ao apresentado no projeto de pesquisa. Faz-se necessário descrever as atividades realizadas na curadoria deste material, esclarecendo se a numeração e catalogação será realizada considerando o contexto deposicional dos sítios.
- C. Dado que a Licença de Instalação referente às áreas prioritárias onde serão instalados o canteiro de obras, bota-fora, áreas de empréstimo e acesso foi concedida mediante o acompanhamento arqueológico das obras e resgate arqueológico dos sítios identificados e, uma vez que não foi apresentado relatório das atividades de monitoramento, solicito que vossa senhoria apresente cronograma de monitoramento arqueológico condizente com as obras de instalação do empreendimento, e indicação dos procedimentos de resgate de achados fortuitos.
- 2. Em razão das complementações solicitadas através dos ofícios 225/2014 e 401/2014 CNA/DEPAM/IPHAN não terem sido entregues até o momento e, visto que tais informações são essenciais para o prosseguimento da pesquisa, reitero a urgência da entrega do que foi solicitado. Ressalto que a não apresentação destas complementações acarretará na impossibilidade de manifestação do Iphan quando instado pelo órgão licenciador.
- 3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar

Diretora

Centro Nacional de Arqueologia CNA/DEPAM/IPHAN

Mat.223118